



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 158 , DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, 1º § do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, e tendo em vista o Relatório Técnico da Consultoria do Gabinete da Mesa Diretora às fls. 46-49 do processo nº 001.000739/2012, bem como o Parecer nº19/2014-PG,

RESOLVE:

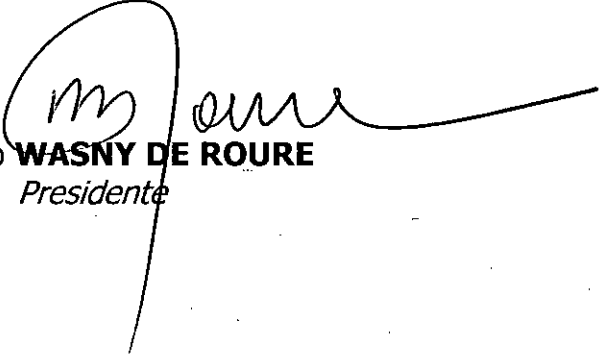
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no relatório supracitado, em desfavor do ex-servidor desta Casa, Dezival Ribeiro dos Reis Júnior.

Art. 2º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que proceda à devida apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2014


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente